



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000085

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Ano 5

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA

Estado da Bahia  
CNPJ: 16.235.475/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a fixação do valor do salário mínimo nacional no âmbito do Poder Legislativo e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regimento interno:

**CONSIDERANDO**, a vigência do novo salário mínimo nacional instituído pelo Decreto Presidencial;

**DECRETA**:

**Art. 1º** - O Piso Salarial Mínimo dos Servidores em cargos comissionados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aiquara e de R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais), a partir do mês de Fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Aplica-se no mês de Janeiro de 2020, como Piso Salarial Mínimo dos Servidores Públicos em Cargos Comissionados no âmbito do Poder Legislativo do Município de Aiquara, o valor de R\$ 1.039,00 (Um mil e trinta e nove reais),

**Parágrafo Único** – Este Decreto trata de internalização do novo valor do salário mínimo nacional, não tendo efeito para correção de vencimentos ou subsídios acima dele.

**Art. 3º** - Este Decreto em vigor na data de 05 de Fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, Estado da Bahia, em 05 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Péricles Ferreira Alves**

Presidente da Câmara

Praça Juracy Magalhães, nº 104 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA  
Fone: (73) 3547-2331 / e-mail: [camaraaiquara@hotmail.com](mailto:camaraaiquara@hotmail.com)

1